MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 749/2003

EMENTA: Nomina a rua **Projetada D/G** no bairro Nova Cidade, **de Rua Santa Clara**.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica nomeada a rua **Projetada D/G** no bairro Nova Cidade, **de rua Santa Clara**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2003.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 91 Ano II
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 04 a 10/04/2003
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE